



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA

INDICAÇÃO N.º 55/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as seguintes providências de interesse público:

- 1- **Construção de uma lombada (quebra-molas) em frente à Creche Municipal Prof. Enf. "Yolanda Altomare de Carvalho", localizada na Rua Ruth Marques de Paula, Bairro Várzea.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir maior segurança às crianças, pais, funcionários e pedestres que circulam nas imediações da creche. O local apresenta tráfego constante de veículos, o que eleva o risco de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

A instalação da lombada é uma medida simples, porém essencial, que contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e proporcionará maior tranquilidade e segurança à comunidade escolar e aos moradores da região.

Bom Jardim de Minas – MG, 14 de outubro de 2025.

REINALDO RIBEIRO NUNES
VEREADOR